



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Secretaria Especial de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 092/SEGE/GR/UFFS/2014

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br
.br

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFFS/2012, a Portaria 798/GR/UFFS/2014, a Lei nº 12.772/2012, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, aos Professores do Magistério Superior, a seguir relacionados:

Nome	Siape	Vigência	Classe / Nível	Classe / Nível	Regime de Trabalho	Processo
			De	Para		
Adao Boava	1779311	30/08/2013	Adjunto C, Nível I	Adjunto C, Nível II	DE	23205.004720/20 14-17
Emerson Neves da Silva	1268355	31/08/2013	Adjunto C, Nível II	Adjunto C, Nível III	DE	23205.004754/20 14-03
Fabio Francisco Feltrin de Souza	1885626	09/08/2013	Adjunto C, Nível I	Adjunto C, Nível II	DE	23205.004753/20 14-51
Lierson Borges de Castro	1725676	26/04/2013	Adjunto C, Nível I	Adjunto C, Nível II	DE	23205.004752/20 14-14
Luis Fernando Santos Correa da Silva	1771914	01/06/2013	Adjunto C, Nível I	Adjunto C, Nível II	DE	23205.004755/20 14-40
Rodrigo Saballa de Carvalho	1880288	09/12/2013	Adjunto C Nível I	Adjunto C, Nível II	DE	23205.004751/20 14-61

Chapecó-SC, 18 de novembro de 2014.

Henrique Dagostin
Secretario Especial de Gestão de Pessoas